PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

Processo Eletrônico nº 3.057/2019
Contrato nº 27/2019
Termo de Apostilamento n° 26/2024

GERSON MARTINS DE OLIVEIRA
02/09/2024 15:40

TERMO DE APOSTILAMENTO

Com fulcro no art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, procedemos ao apostilamento ao Contrato nº 27/2019, firmado com a empresa PLUS SERVICE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.488.891/0001-90, referente à repactuação do valor do contrato em razão dos novos valores previstos na Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024 e reajuste dos insumos de acordo com o Índice Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE, a contar de 01 de janeiro de 2024, a inclusão do benefício social familiar, a contar de 01 de fevereiro de 2024 e ao novo valor da tarifa de transporte público estabelecida pela Portaria AGEREG n° 21/2024, a contar de 14 de março de 2024, de acordo com as Cláusulas 25 e 26 do Contrato originário.

O valor mensal estimado do Contrato passa a ser de **R$ 17.384,23 (dezessete mil, trezentos e oitenta e quatro reais e vinte e três centavos)**, a contar de 01 de janeiro de 2024, conforme demonstrado abaixo (doc. 695):

SERVIÇOS DE COPA				
Posto de serviço	**Quantidade de postos**	**Local do posto de trabalho**	**Valor mensal por posto**	**Valor total mensal do serviço**
Copeira(o)	02	TRT (Sede)	R$ 3.925,63	R$ 7.851,26
Copeira(o)	01	Fórum Trabalhista de Campo Grande	R$ 3.925,63	R$ 3.925,63
Valor mensal estimado do serviço				**R$ 11.776,89**
Valor mensal estimado dos insumos				**R$ 5.607,34**
Valor mensal total estimado do contrato				**R$ 17.384,23**

Os pagamentos serão realizados com base nos valores constantes da Planilha de Custos e Formação de Preços

O valor mensal estimado do Contrato passa a ser de **R$ 17.396,89 (dezessete mil, trezentos e noventa e seis reais e oitenta e nove centavos)**, a contar de 01 de fevereiro de 2024, conforme demonstrado abaixo (doc. 696):

PROAD 3057/2019. DOC 715. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2024.JZZH.CGRC:
https://adm.trt24.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

Processo Eletrônico nº 3.057/2019
Contrato nº 27/2019
Termo de Apostilamento n° 26/2024

SERVIÇOS DE COPA				
Posto de serviço	**Quantidade de postos**	**Local do posto de trabalho**	**Valor mensal por posto**	**Valor total mensal do serviço**
Copeira(o)	02	TRT (Sede)	R$ 3.929,85	R$ 7.859,70
Copeira(o)	01	Fórum Trabalhista de Campo Grande	R$ 3.929,85	R$ 3.929,85
Valor mensal estimado do serviço				**R$ 11.789,55**
Valor mensal estimado dos insumos				**R$ 5.607,34**
Valor mensal total estimado do contrato				**R$ 17.396,89**

Os pagamentos serão realizados com base nos valores constantes da Planilha de Custos e Formação de Preços

O valor mensal estimado do Contrato passa a ser de **R$ 17.414,44 (dezessete mil, quatrocentos e quatorze reais e quarenta e quatro centavos)**, a contar de 14 de março de 2024, conforme demonstrado abaixo (doc. 701):

SERVIÇOS DE COPA				
Posto de serviço	**Quantidade de postos**	**Local do posto de trabalho**	**Valor mensal por posto**	**Valor total mensal do serviço**
Copeira(o)	02	TRT (Sede)	R$ 3.935,70	R$ 7.871,40
Copeira(o)	01	Fórum Trabalhista de Campo Grande	R$ 3.935,70	R$ 3.935,70
Valor mensal estimado do serviço				**R$ 11.807,10**
Valor mensal estimado dos insumos				**R$ 5.607,34**
Valor mensal total estimado do contrato				**R$ 17.414,44**
Valor global estimado (50 meses anteriores)				**R$ 705.750,61**

PROAD 3057/2019. DOC 715. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2024.JZZH.CGRC:
https://adm.trt24.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

Processo Eletrônico nº 3.057/2019
Contrato nº 27/2019
Termo de Apostilamento n° 26/2024

Valor global estimado (10 meses posteriores)	**R$ 174.144,40**
Valor global estimado (60 meses)	**R$ 879.895,01**

Os pagamentos serão realizados com base nos valores constantes da Planilha de Custos e Formação de Preços

Parágrafo Único: Considerando-se que a vigência da nova tarifa de transporte público da cidade de Campo Grande deu-se a partir de 14 de março de 2024, ressalva-se o direito de a CONTRATADA ser remunerada proporcionalmente ao mês de março de 2024, nesta parcela, mediante comprovação de haver efetuado esta despesa já como o novo valor da tarifa de transporte público e de acordo com o empregado que opta por receber o Vale Transporte.

Campo Grande - MS, 02 de setembro de 2024.

(assinado digitalmente)
GERSON MARTINS DE OLIVEIRA
Secretário Administrativo